

ALVALADE

Junta de Freguesia

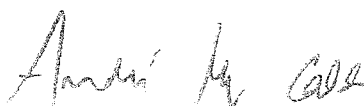
PROPOSTA N.º 158/2015

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que ratifique, de acordo com a competência prevista na alínea v) do número 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho n.º 52/2015, exarado pela substituta legal em representação do signatário no passado dia 30 de junho, nos termos dele constantes.

Lisboa, 6 de julho de 2014

O Presidente da Junta de Freguesia


(André Moz Caldas)

JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

Despacho n.º 52/2015

Considerando que:

- I. As competências da Junta de Freguesia de Alvalade, compreendem a gestão da Biblioteca Manoel Chaves Caminha;
- II. É propósito da Junta de Freguesia de Alvalade assegurar o elevado nível de serviço prestado naquele espaço, proporcionando aos utentes acesso a periódicos, que revestem, pelo seu conteúdo, interesse para o público da Biblioteca;
- III. A aquisição dos periódicos Revista “Exame Informática”, e Revista “Visão”, ambos em assinatura anual em papel, é relevante quer pelas suas linhas editoriais, quer para o público alvo da Biblioteca, leitor destes periódicos;
- IV. A MEDIPRESS – Sociedade Jornalística, Lda., é a editora que detém a propriedade destas revistas, sendo que, por esse motivo, sempre apresentaria a proposta mais favorável, uma vez que os restantes revendedores estão obrigados a respeitar o PVP indicado na capa;
- V. Nos termos do art.º 5 do Código dos Contratos Públicos, estamos perante contratação excluída, considerando que da qualidade das partes deriva a ausência de concorrência do mercado.

Determino:

1. A aquisição dos periódicos Revista “Exame Informática”, e Revista “Visão” para a J.F. Alvalade”, à Editora MEDIPRESS - Sociedade Jornalística, Lda., pelo período de 2 anos, a que corresponde uma despesa anual máxima de €100,00 (cem euros), valor ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, com cabimento na Económica 06.02.03.05.99, da Orgânica 05.00.00, do Orçamento em vigor.
2. A assunção de compromissos para os anos económicos de 2015, 2016, 2017, em cumprimento do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, repartidos da seguinte forma:

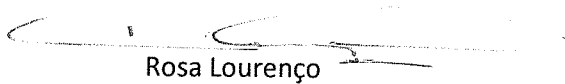
2015 (6 meses) - €50,00 (cinquenta euros) a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido;
2016 (12 meses) - €100,00 (cem euros) a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido;
2017 (6 meses) - €50,00 (cinquenta euros) a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido.

JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

3. Submeter o presente despacho a ratificação em reunião do órgão Executivo da Junta de Freguesia, ao abrigo do artigo 164º do CPA.

Lisboa, em 30 de junho 2015

Pelo Presidente



Rosa Lourenço

Nº Cabimento: 448
Data Registo: 04-02-2015
Class. Orgânica: 050000 CULTURA E COLETIVIDADES
Class. Económica: 0602030599 Outras Despesas
Projeto e Acção:

Ano: 2015
Data Documento: 25-06-2015

Descrição: Fornecimento da Revista Visão

1	Orçamento Inicial	2.000,00
2	Reforços/Anulações	0,00
3	Orçamento Corrigido	2.000,00
4	Despesas Pagas	44,28
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	1.842,10
6	Saldo Disponível do Orçamento	113,62
7	Despesa Emergente, que fica cativa	100,00
8	Saldo Residual do Projeto	
9	Saldo Residual	13,62

RESPONSÁVEL





Mapa de Fundos Disponíveis - Controlo Diário

Entidades sem pagamentos em atraso

(valores acumulados desde o início do ano, em euros)

(valores mensais, em euros)

(cálculo automático)

	26-06-2015	(mês atual)	(mês atual + 1)	(mês atual + 2)	
	26-06-2015	Junho	Julho	Agosto	Total acumulado
Transferências ou subsídios com origem no OE	2.091.632,28	275.213,45	352.209,20	275.213,45	2.994.268,38
Receita efetiva própria cobrada ou recebida como adiantamento	311.297,31				
Previsão da receita efetiva própria		46.891,45	46.891,45	46.891,45	140.674,35
Produto de empréstimos contraídos nos termos da lei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do QREN ainda não efetuadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correções por recebimento efetivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros montantes autorizados nos termos do artigo 4.º	0,00				0,00
De receitas gerais	0,00				0,00
De receitas próprias	0,00				0,00
De empréstimos	0,00				0,00
De aplicação de saldos de gerência ou de activos financeiros	5.092.299,56				5.092.299,56
Correções de receitas gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correções de receitas próprias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correções de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	7.495.229,15	322.104,90	399.100,65	322.104,90	8.538.539,60
Compromissos assumidos	2.529.991,07				2.529.991,07
Pagamentos	1.773.123,29				1.773.123,29
Compromissos assumidos por pagar					756.867,78
FUNDOS DISPONÍVEIS		6.008.548,53			
Por memória: Receita Extraordinária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 1338

Ano: 2015

Data Registo: 01-07-2015

Mês (a): Julho

Nº Proposta:

Data Documento: 01-07-2015

Fornecedor: MEDIPRESS - SOCIEDADE JORNALISTICA

NIF: 501919023

Descrição: Fornecimento da Revista Visão

Orçamento para o ano de 2015

1	Fundos disponíveis (b)	6.146.624,13
2	Compromissos assumidos (c)	38.213,35
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	6.108.410,78
4	Compromisso n.º 1338 relativo À despesa em análise (d)	100,00
5 = 3 - 4	Saldo Residual	6.108.310,78

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 01-07-2015

Assinatura do Responsável

